



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 12.201, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012

Processo nº 5.762/12

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, para gestão de 2011/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que restou decidido no processo administrativo em epígrafe,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrarem, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, criado pela Lei nº 5.500, de 30 de maio de 2003, para a gestão de 2011/2013, como representantes da Associação Comercial de Mogi das Cruzes - ACOMC, na condição de titular, o Sr. Denílson Cruz, em substituição ao Sr. Marx Linhares, e, na condição de suplente, o Sr. Fernando Luiz Sanches.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura adotará as providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 8 de fevereiro de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCO AURELIO BERTAIOLLI

Prefeito Municipal

Luiz Sérgio Marrano

Secretário de Gabinete do Prefeito

Perci Aparecido Gonçalves

Secretário de Governo

Registrado na Secretaria Municipal de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 8 de fevereiro de 2012. Acesso público pelo site: www.mogidascruzes.com.br.

SGov/rod